



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º

DECRETO Nº 29

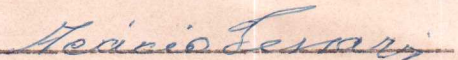
ACÁCIO TESSARI, prefeito municipal de Santa Cruz da Conceição, Est. São Paulo, etc..

No uso das atribuições a mim conferidas por lei e especialmente a lei nº 133 de 12 de 12 de 1.961, hei por bem decretar o seguinte:-

Artº 1º)- É fixada em Cr\$8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros) a taxa de ligação de prédio a rede de esgoto da cidade, a ser paga por todos os proprietários sujeitos a medida.

Artº 2º)- Revogando disposições em contrário este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

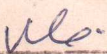
Santa Cruz da Conceição, 18 de novembro de 1.964



Acácio Tessari

Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta prefeitura em data supra.



Waldemar de Carvalho
Lançador- Recebedor